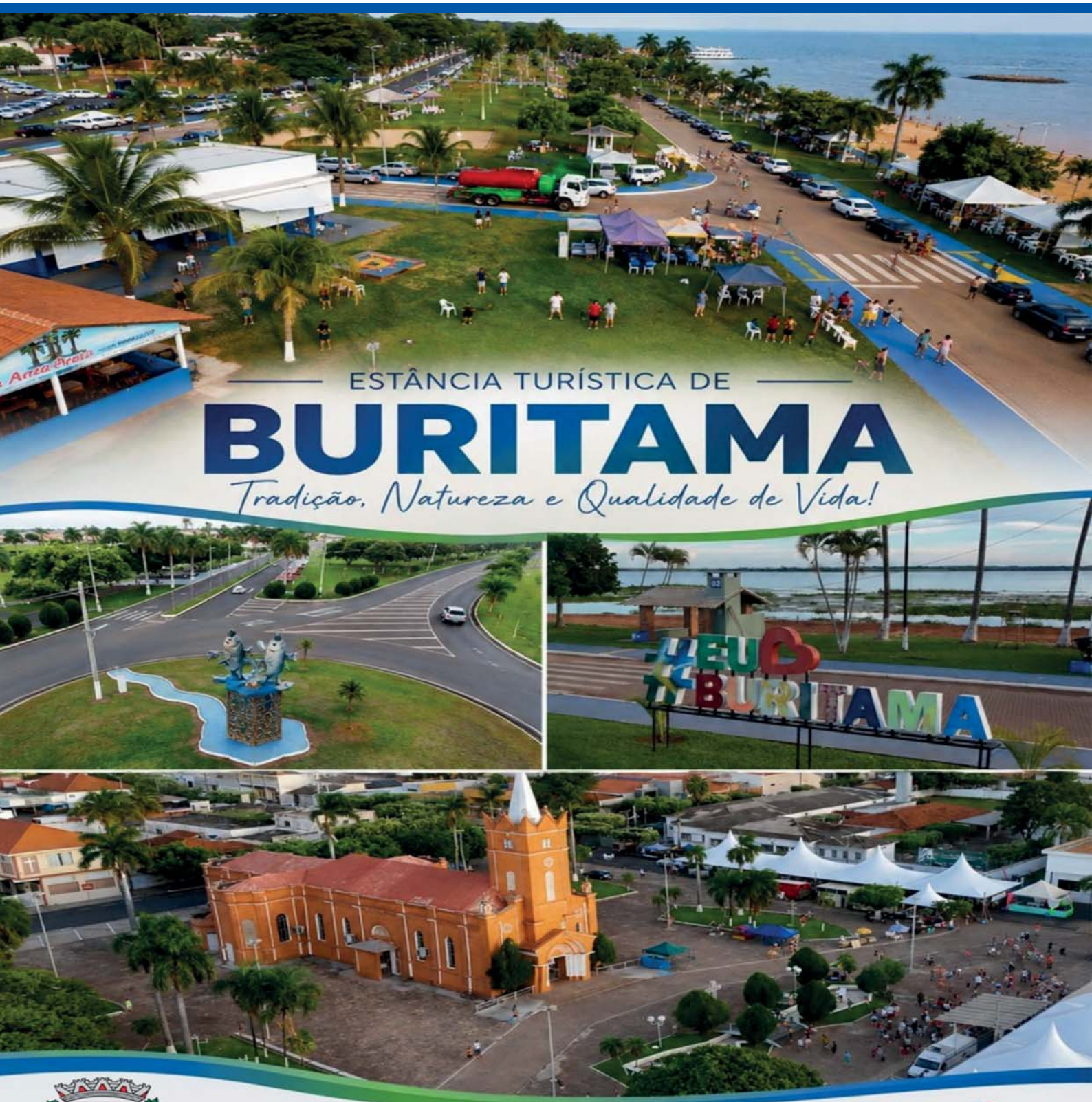
# DIÁRIO OFICIAL

## Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1746

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31


CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1746

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Extrato ..... 3
***Comunicados*** ..... 5
***Vigilância Sanitária*** ..... 6
Notificação ..... 6
Despachos ..... 6

**SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente** ..... 6
***Atos de Pessoal*** ..... 6
Portarias ..... 6



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA
Tradição, Natureza e Qualidade de Vida!

CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama Quem Conhece Ama!

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA**
**TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 15/2026**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BURITAMA
**CONTRATADA:** PUBLICAÇÃO BRASIL CULTURAL LTDA

**OBJETO: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BURITAMA, ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC, ABRANGENDO LIVROS CONSUMÍVEIS, MATERIAIS DE APOIO À ALFABETIZAÇÃO, KITS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS COMPLEMENTARES E DEMAIS RECURSOS PEDAGÓGICOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES,** A SER EXECUTADA / EXECUTADO DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 45/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O **"ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Aditivo de Supressão
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 124, I, alínea "b", da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO**

**1.1. Considerando o e-mail encaminhado ao Departamento de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, da Diretora Municipal de Educação, Larissa Medrado, na data do dia 10/09/2026, solicitando a supressão de determinados itens, tendo em vista que estes materiais não serão utilizados.**

**Os itens são:**

**ITEM 4 - Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização das avaliações da aprendizagem para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano):**

**5.1-Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ano do Ensino Fundamental (6 anos), com módulos para alunos e professores, complementados por plataforma digital de aprendizagem em ambiente online e assessoria pedagógica. (199 quantidade estimada) / Valor unitário: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) / total: R$ 71.640,00 (setenta e um mil seiscentos e quarenta reais).**

**5.3 - Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos), com módulos para alunos e professores, complementados por plataforma digital de aprendizagem em ambiente online e assessoria pedagógica. (209quantidade estimada) / Valor unitário R$360,00 (trezentos e sessenta reais) / total: R$ 75.240,00 (setenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais).**

**5.4- Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos), com módulos para alunos e professores, complementados por plataforma digital de aprendizagem em ambiente online e assessoria pedagógica. (209quantidade estimada) / Valor unitário R$360,00 (trezentos e sessenta reais) / total: R$ 75.240,00 (setenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais).**

**ITEM 5: Programa de mensuração e acompanhamento da aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano):**

**3.1-Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ano do Ensino Fundamental (6 anos), com materiais para alunos e professores. (190 Quantidade estimada) / Valor Unitário: R$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) / total R$ 31.445,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

**3.3- Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos), com materiais para alunos e professores. (205 Quantidade estimada) / R$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) / total R$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais).**

**3.4 - Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos), com materiais para alunos e professores. (200 Quantidade estimada) /R$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) / total R$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais), gerando um valor de R$ valor de R$ 319.765,00 (trezentos e dezenove mil setecentos e sessenta e cinco reais) a ser suprimido, motivando a supressão ora apresentada.**

**DATA: 14/09/2026**

.....

**GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA**
**TERMO ADITIVO nº 02**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2025 - ATA nº 88/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO nº 115/2025**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BURITAMA
**CONTRATADA:** ALFA E OMEGA MEDICAL LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, BIOLÓGICOS E ESPECÍFICOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA REFERENTE À LISTA DE "A" A "Z" (TABELA CMED/ANVISA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR)".

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 106, incisos I e II, e artigo 107, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação do respectivo Pregão Eletrônico nº 33/2025 - Ata nº 88/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Com fundamento no artigo 106, incisos I e II, e artigo 107, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual, conforme a Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação do respectivo Contrato nº Pregão Eletrônico nº 33/2025 - Ata nº 88/2025, Processo Licitatório nº 115/2025, fica prorrogado até **20 de outubro de 2027**, a partir de **21 de outubro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo aditivo o valor total de **R$ 4.220.430,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e trinta reais)**, correspondente proporcionalmente a todo o período aditado da vigência, conforme tabela abaixo.

| Nº ITEM | ESPECIFICAÇÃO | DESCONTO | VALOR INICIAL | VALOR A CARREGAR |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Medicamentos ÉTICOS (REFERÊNCIA) de "A" a "Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA, conforme tabela (revista) vigente - PF | 5,00% | R$ 250.000,00 | R$ 250.000,00 |
| 2 | Medicamentos GENÉRICOS de "A" a "Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA, conforme tabela (revista) vigente - PF | 72,10% | R$ 1.470.430,00 | R$ 1.470.430,00 |
| 3 | Medicamentos ESPECÍFICOS de "A" a "Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA, conforme tabela (revista) vigente - PF | 2,10% | R$ 300.000,00 | R$ 300.000,00 |
| 4 | Medicamentos SIMILARES de "A" a "Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA, conforme tabela (revista) vigente - PF | 61,20% | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| 5 | Medicamentos ÉTICOS (REFERÊNCIA) de "A" a "Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA (AÇÃO JUDICIAL), conforme tabela (revista) vigente - PMVG | 0,10% | R$ 400.000,00 | R$ 400.000,00 |
| 6 | Medicamentos GENÉRICOS de "A" a "Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA (AÇÃO JUDICIAL), conforme tabela (revista) vigente - PMVG | 58,00% | R$ 600.000,00 | R$ 600.000,00 |
| 7 | Medicamentos ESPECÍFICOS de "A" a "Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA (AÇÃO JUDICIAL), conforme tabela (revista) vigente - PMVG | 0,05% | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 |
| 8 | Medicamentos SIMILARES de "A" a "Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA (AÇÃO JUDICIAL), conforme tabela (revista) vigente - PMVG | 2,00% | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. Em conformidade com o disposto nos artigos supramencionados, no Ano/Exercício de 2026/2027, as despesas decorrentes do aditivo de que trata o objeto do presente Contrato serão processadas através das dotações orçamentárias do Departamento Municipal de Saúde.

**DATA:** 25/09/2026

.....

## Comunicados



## Vigilância Sanitária

### Notificação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165/26 BTA Data de Protocolo: 14/09/2026 CEVS: 350810801-872-000001-1-6 Data de Validade: 01/10/2027 Razão Social: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA CNPJ/CPF: 44.435.121/0001-31 Endereço: Rua ARINO DELLA COLLETA, 235 CIDADE NOVA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELE DOS SANTOS FARINA CPF: ***624528** Resp. Técnico: CAMILA FERNANDA DOS SANTOS CPF: 347.***.***-28 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:232.977 UF:SP

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quinta-feira, 1 de Outubro de 2026

.....

### Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente aos protocolos: 158/26 BTA, 159/26 BTA e 160/26 BTA Data dos Protocolos: 09/09/2026 e 10/09/2026 CEVS: 350810801-472-000176-1-2 Data de Validade: 01/10/2027 Razão Social: EMPORIO DAS CARNES BURITAMA LTDA CNPJ/CPF: 34.905.670/0001-79 Endereço: Avenida BENEDITO ALVES RANGEL, 1.619 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-103 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO MARTINELLI DE CASTRO CPF: 355.***.***-**

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento,

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal e Razão Social

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quinta-feira, 1 de Outubro de 2026

.....

## SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 058, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal".*

**ETTORE ZANIN,** Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº 01/2025, bem como sua regular homologação, feita por meio de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico (edição nº 1495) em 23 de setembro de 2025 (pag.10/10);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com a classificação obtida no Concurso Público e nos termos do artigo 11, inciso I, parágrafo único, e artigo 12, da Lei Municipal nº 2.024/91, fica nomeado o seguinte candidato aprovado para cargo público de provimento efetivo:

**Cargo: Fiscal de Leitura**

| Classificação | Inscrição | Candidato | Media Final |
|---|---|---|---|
| 04 | 71800 | Rodrigo Aparecido Meneses de Almeida | 88.00 |

**Art. 2º** - O candidato ora nomeado fica convocado a tomar posse de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, conforme previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.024/91. Nesse período, deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munido dos documentos exigidos no referido Edital, para fins de processamento admissional.

**Parágrafo Único** – O não comparecimento do nomeado no prazo estabelecido no caput será considerado como desistência tácita. A não apresentação dos requisitos legais e documentos exigidos permitirá ao SAAEMB revogar o presente ato e nomear os candidatos subsequentes, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, cumpra-se e comunique-se.

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2026.

**ETTORE ZANIN**
**Diretor Executivo**

Publicado na Divisão de Expedientes do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, por afixação em local de costume.

Silvia Leticia Rossi de Araujo
Responsável pela Secretaria

.....